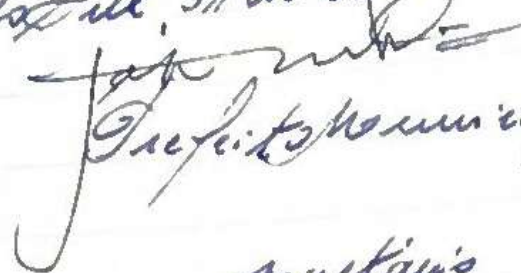


Prefeito Municipal de Itanjerins do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura a dispor da importância de Cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para auxílios individuais, de acordo com as comprovantes anexas.

Itanjerins do Sul, 31 de outubro de 1963


Prefeito Municipal

Secretário


Portaria nº 144/63. -

Prefeito Municipal de Itanjerins do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Exonerar, a pedido, Edviges Suzriati de Feresche do cargo de Professora Municipal Graduada "B", com exercício no Grupo Escolar de Itanjerins do Sul, a contar do dia 29 de outubro do corrente ano, por ter sido nomeada para o Magistério Público Estadual.

Itanjerins do Sul, 5 de novembro de 1963


Prefeito Municipal

Secretário

Cartoria n° 145/63.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, faz valer a todo, a go no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Exonerar, a pedido, Rui Becker do cargo de Fiscal do "Fórum Fiscal Municipal" do Virmond, neste Município, a contar do dia 31 de outubro p. findo,

Laranjeiras do Sul, 5 de novembro de 1963

[Assinatura]
Prefeito Municipal
Custódia
Secretário

Cartoria n° 146/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Conceder à Professora Municipal Gadeão /
Rabel Rabel, com exercício na Casa Escolar de
Educacionista (Guarani do Barro Vermelho), Distrito de Barracão,
este Município, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde.

Laranjeiras do Sul, 6 de novembro de 1963

[Assinatura]
Prefeito Municipal
Custódia

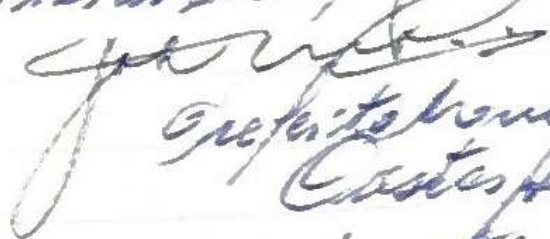
Portaria n. 147/63

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Nomear Nicanor G. Ferrigno do cargo de "Tratantista" desta Prefeitura, a contar do dia 31 do mês de outubro p. findo.

Caranheiras do Sul, 22 de novembro



Prefeito Municipal
Castel Peres
Secretário

Portaria n. 148/63.

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Nomear José Monteiro para exercer o cargo de "Tratantista" desta Prefeitura, a contar do dia 31 de outubro p. findo, percebendo vencimentos correspondentes no orçamento municipal.

Caranheiras do Sul, 22 de novembro de 1963



Prefeito Municipal
Castel Peres

... de ...
... de ...
... de ...

...
...
...
...
...

... 152 ...

...
...
...

...
...
...
...
...

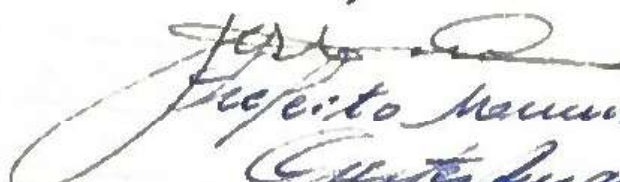
... 25 de novembro de ...

...
...
...

... Prefeito Municipal de Carapicó, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

autorizar o lançamento desta Prefeitura de Renda da importância de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta e seis reais), para pagamento de despesas de expediente para os serviços da Prefeitura, conforme comprovantes.

Carapicó, 25 de novembro de 1963.

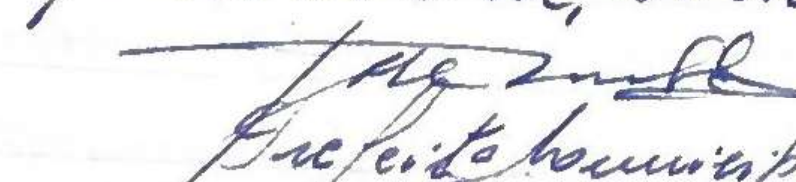

Prefeito Municipal
Castelhuani
Secretário

Portaria nº 154/63.

Prefeito Municipal de Carapicó, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Exonerar os professores municipais Sr. Paul João Rodrigues e Olinda Nunez, a contar do dia 1º de janeiro do próximo ano.


Carapicó, 25 de novembro de 1963.


Prefeito Municipal
Castelhuani
Secretário

Governo
Prefeito Municipal de Caranheiras do
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo
Resolve: -

Eleva ao Grãdio 1º para o Grãdio B: a
Senhora Municipal - Maria Tebanciana
seja com exercício no Grupo Escolar
Merial Antina, de Vila Timmond, neste mun
cipio.

Caranheiras de Jul, 27 de novembro de 1.9


Prefeito Municipal
Custódio
Secretário

Portaria n.º 156/63. -

Prefeito Municipal de Caranheiras do
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve: -

Designar o funcionário José Pio Gonçalves
ocupante do cargo de Escrivão desta Prefeitura
para responder pelo expediente da Tesouraria
da mesma durante o impedimento do re
tiro titular.

Caranheiras de Jul, 30 de novembro de

Alcindo M. Camargo
Prefeito Municipal
Custódio
Secretário

Postaria n.º 157/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Conceder à funcionária Theresinha Gellissari Lopes, ocupante do cargo de contadora desta Prefeitura, sessenta (60) dias de férias, referentes aos anos de 1.962 e 1.963, conforme requerimento protocolado sob n.º 886.

Laranjeiras do Sul, 30 de novembro de 1.963

Alcindo M. Camargo

Prefeito Municipal

Castelamaral

Secretário

Postaria n.º 158/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo; e

Considerando a estadia dos Rev. Padres Missionários nesta cidade;

Considerando que nem todos os comerciantes e seus empregados, que desejam acompanhar as Missões, podem por causa do horário de abertura dos estabelecimentos comerciais;

Resolve: -

Determinar a abertura do comércio desta cidade, nos dias 5, 6 e 7 deste mês, à partir das oito horas da manhã.

Laranjeiras do Sul, 4 de dezembro de 1.963

Alcindo M. Camargo

Prefeito Municipal

Castelamaral

Secretário